



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

DECRETO EXECUTIVO Nº030/17, DE 20 DE JULHO DE 2017.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

MANUTENÇÃO DO DMER

DECRETA:

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.019 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR

0128 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

2.017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0103 – 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 1.000,00

2.024 - TRANSPORTE ESCOLAR

0174 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO DMER

0216 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

2.053 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

0396 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0245 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 15.000,00

2.048 - PROGRAMAS ASSISTENCIAS E SOCIAIS

0360 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

0355 – 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 7.000,00

2.026 - ATIVIDADES ESPORTIVAS

0151 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 6.000,00

2.022 - ENSINO FUNDAMENTAL

0146 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

TOTAL

R\$ 85.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

REDUÇÃO:

2.053 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0393 - 3.1.30.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00
2.026 - ATIVIDADES ESPORTIVAS	
0150 - 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições	R\$ 6.000,00
2.050 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	
0176 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 9.000,00
0175 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 11.000,00
2.051 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS	
0317 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 15.000,00
1.007 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	
0181 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 7.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO DMER	
0217 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 85.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 20 DE JULHO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se: